



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.291 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ‘NATAL
ALTEROSA PARA TODOS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.212/05,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor total de R\$ 31.340,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta reais), para atender despesas decorrentes da concessão de patrocínio à TV Minas Sul Ltda., para a realização do evento “Natal Alterosa para Todos”, obedecendo a seguinte classificação:

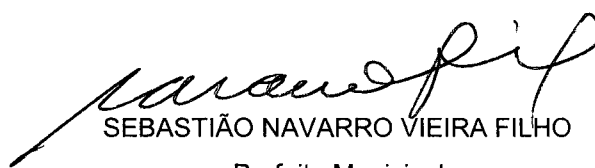
02.10.02.23.695.2302.2.348.336041 - Contribuições R\$ 31.340,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.01.28.843.0000.0.004.469071-016 - Serviço da Dívida R\$ 31.340,00

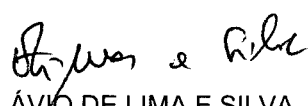
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal da Fazenda